ATO CONVOCATÓRIO Nº 15/2026 - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL

CONTRATO DE GESTÃO Nº 035/ANA/2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE CONCEPÇÃO, ESTUDO AMBIENTAL, PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO, ALÉM DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO (INCLUINDO O CADASTRO TÉCNICO), PARA SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO DE PEQUENO PORTE DE COMUNIDADES ISOLADAS LOCALIZADAS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE.

ATA DE SESSÃO

Às 08h00min do dia 13 de novembro de 2026, reuniram-se o Presidente da Comissão de Julgamento Sr. Felipe Stefan Costa Castro e a equipe de apoio composta pela secretária Sra. Elizângela Gomes do Nascimento, e o membro Sr. Thalles Machado Cimini, designados pela Diretora-Presidente Interina da AGEDOCE, por meio da Norma Interna nº 300/2026, com amparo na Resolução ANA nº 122/2019 e Contrato de Gestão ANA nº 035/2025, para recebimento dos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação das empresas interessadas em participar do presente certame. Participou desta sessão os seguintes estagiários da AGEDOCE: Carolina Miranda Maciel e Esther Silva de Moura. Nenhuma empresa compareceu presencialmente na sede da AGEDOCE, dentro do horário determinado pelo Ato Convocatório. Entregou os envelopes via protocolo presencial na sede da AGEDOCE a seguinte empresa:

Empresa	CNPJ
LIFE SOLUÇÕES TÉCNICAS E AMBIENTAIS LTDA	28.312.608/0001-70

Enviaram os envelopes via Correios, as seguintes empresas:

Empresa	CNPJ
EQUILIBRIO ENGENHARIA LTDA	08.625.222/0001-01
CONSORCIO SC SES RIO DOCE	61.526.629/0001-64 27.325.719/0001-59

Documento assinado digitalmente por: FELIPE STEFAN COSTA CASTRO em 13/11/2026 14:02:19; THALLES MACHADO CIMINI em 13/11/2026 14:31:41; ELIZÂNGELA GOMES DO NASCIMENTO em 13/11/2026 14:39:07
A autenticidade deste documento 03203.000934/2026-09 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: BC90AC6F.

As participantes apresentaram os envelopes devidamente identificados e lacrados, atendendo as exigências do Ato Convocatório. Às 09h00min foi encerrado o prazo para entrega dos respectivos envelopes. Às 09h10min, do mesmo dia 13 de novembro de 2026, o Presidente iniciou a sessão pública do Ato Convocatório nº 15/2026. Como condição de participação do certame, foi realizado a análise da garantia das propostas, conforme determinação dos itens 5.4 e 9.1 do edital. As empresas LIFE SOLUÇÕES TÉCNICAS E AMBIENTAIS LTDA e CONSORCIO SC SES RIO DOCE apresentaram garantia da proposta em conformidade com o edital. A empresa EQUILIBRIO ENGENHARIA LTDA não apresentou garantia da proposta, estando DESCLASSIFICADA do certame. Dando sequência à sessão, o Presidente solicitou a todos que rubricassem os Envelopes (Envelope 1 - Proposta de Preço e Envelope 2 – Habilitação) das participantes. Restou prejudicada o credenciamento das empresas LIFE SOLUÇÕES TÉCNICAS E AMBIENTAIS LTDA e CONSORCIO SC SES RIO DOCE ante a ausência de representantes. Em seguida, foram abertos os Envelopes 1 – Proposta de Preço das empresas LIFE SOLUÇÕES TÉCNICAS E AMBIENTAIS LTDA e CONSORCIO SC SES RIO DOCE, sendo a documentação assinada pelo Presidente e pela Equipe de Apoio. Em análise das propostas apresentadas, foi verificado que a empresa LIFE SOLUÇÕES TÉCNICAS E AMBIENTAIS LTDA apresentou proposta de preço assinada digitalmente desacompanhada de link, código, ou qualquer outro meio que permitisse a confirmação de autenticidade pelo Agente de Contratação, em desacordo com o item 7.1.4 do edital. Não foi possível a verificação de conformidade da assinatura do documento, ante a ausência de representante da empresa no momento da sessão. Ademais, a empresa não apresentou o Anexo III - Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos e de Conflitos de Interesses, estando DESCLASSIFICADA do certame, conforme itens 6.2.14 e 6.5 do edital. Com relação a proposta do CONSORCIO SC SES RIO DOCE, foi apresentado o valor global de R$ 296.738,93. Em sede de análise da planilha orçamentária, restou verificada sua conformidade com as exigências do edital, estando classificada para a fase de habilitação. Registra-se que restou prejudicada a etapa de lances e negociação em virtude da ausência de representantes credenciados no momento da sessão. Encerrada a classificação das propostas, procedeu-se à

Documento assinado digitalmente por: FELIPE STEFAN COSTA CASTRO em 13/11/2026 14:02:19; THALLES MACHADO CIMINI em 13/11/2026 14:31:41; ELIZÂNGELA GOMES DO NASCI
MENTO em 13/11/2026 14:39:07
A autenticidade deste documento 03203.000934/2026-09 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: BC90AC6F.

abertura do Envelope 2 – Habilitação do CONSORCIO SC SES RIO DOCE, única classificada, sendo a documentação assinada pelo Presidente e Equipe de Apoio. Em análise, foi identificado a ausência da certidão de regularidade para com o município relativos a tributo mobiliários e imobiliários por ambas as empresas do respectivo consórcio, em desacordo com o item 7.4.4 do edital. Logo, o CONSORCIO SC SES RIO DOCE está INABILITADO, nos termos do item 7.8 do edital. Considerando que o presente Ato Convocatório se encontra na etapa de habilitação, será concedido prazo de 03 (três) dias úteis ao CONSORCIO SC SES RIO DOCE para apresentação de nova documentação de habilitação, escoimada das causas de sua inabilitação, conforme item 8.3.25 do edital, devendo a documentação ser encaminhada ao e-mail da cglc@agedoce.org.br. O Presidente, às 12h26, deu por encerrado os trabalhos da sessão, lavrando-se a presente Ata que foi lida e assinada por ele e equipe de apoio.

Governador Valadares, 13 de novembro de 2026.

FELIPE STEFAN COSTA CASTRO
Presidente da Comissão de Julgamento
AGEDOCE

(assinado eletronicamente)
ELIZÂNGELA GOMES DO NASCIMENTO
Secretária
AGEDOCE

(assinado eletronicamente)
THALLES MACHADO CIMINI
Membro
AGEDOCE

Documento assinado digitalmente por: FELIPE STEFAN COSTA CASTRO em 13/11/2026 14:02:19; THALLES MACHADO CIMINI em 13/11/2026 14:31:41; ELIZÂNGELA GOMES DO NASCIMENTO em 13/11/2026 14:39:07
A autenticidade deste documento 03203.000934/2026-09 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: BC90AC6F.